

A Vulnerabilidade Social do Migrante nas Cidades: Desafios na Busca por Direitos Humanos no Contexto do Estado do Rio Grande do Sul

The Social Vulnerability of Migrants in Cities: Challenges in the Pursuit of Human Rights in the Context of the State of Rio Grande do Sul

Ana Maria Foguesatto^{*ab}; Marcos Paulo Andrade Bianchini^{cde}; Luane Flores Chuquel^b

^aUniversidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito. RS, Brasil.

^bFaculdade de Direito de Uruguaiana – Anhanguera. RS, Brasil.

^cUniversidade FUMEC, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Direito. MG, Brasil.

^dUniversidade Anhanguera Uniderp, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. MS, Brasil.

^eFaculdade Anhanguera de Belo Horizonte, curso de Direito. MG, Brasil.

*E-mail: anafoguesatto@hotmail.com

Resumo

O artigo aborda o tema acerca das questões de vulnerabilidade social dos migrantes nas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como objetivo geral promover espaços comuns para a efetivação dos Direitos Humanos. Inicialmente, busca realizar uma investigação sobre os efeitos da rápida urbanização ocorrida nas últimas décadas, avaliando seu impacto na dinâmica social e econômica das cidades do extremo sul. O objetivo é destacar e compreender os desafios resultantes da concentração populacional nas áreas urbanas. Faz uma análise da sociedade urbana, destacando o fenômeno da globalização, a reconfiguração de territórios urbanos, nos quais passou a recepcionar pessoas de todo mundo, passando a determinar novas formas de relações nas cidades. Nesse contexto, vislumbra-se as vivências profissionais e sociais da pessoa do migrante, nas cidades, destacando essas vulnerabilidades sociais por eles enfrentados diariamente no cotidiano da vida civil. Para sua consecução, utilizou-se como método de abordagem o hipotético-dedutivo, aliado à pesquisa bibliográfica com a coleta de dados indiretos disponível em meios físicos e eletrônicos e o método de interpretação jurídica adotado é o sociológico. Por fim, conclui com a urgência de implementar ações afirmativas que promovam espaços comuns ao incluir o migrante na região sul do Brasil, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, para efetivação dos seus Direitos Humanos.

Palavras-chave: Cidades. Direitos Humanos. Migrantes. Vulnerabilidade Social.

Abstract

The article addresses the topic of issues of social vulnerability of migrants in the cities of the State of Rio Grande do Sul, with the general objective of promoting common spaces for the realization of Human Rights. Initially, it seeks to carry out an investigation into the effects of rapid urbanization that has occurred in recent decades, evaluating its impact on the social and economic dynamics of cities in the extreme south. The objective is to highlight and understand the challenges resulting from population concentration in urban areas. It analyzes urban society, highlighting the phenomenon of globalization, the reconfiguration of urban territories, in which it began to welcome people from all over the world, starting to determine new forms of relationships in cities. In this context, the professional and social experiences of the migrant person in the cities are glimpsed, highlighting these social vulnerabilities they face daily in everyday civil life. To achieve this, the hypothetical-deductive approach was used, combined with bibliographical research with the collection of indirect data available in physical and electronic media and the legal interpretation method adopted is sociological. Finally, it concludes with the urgency of implementing affirmative actions that promote common spaces by including migrants in the southern region of Brazil, especially in the State of Rio Grande do Sul, to realize their Human Rights.

Keywords: *Cities. Human Rights. Migrants. Social Vulnerability.*

1 Introdução

O artigo aborda acerca das questões de vulnerabilidade social dos migrantes nas cidades do extremo sul do Brasil, com análise do Estado do Rio Grande do Sul, tendo por objetivo central promover espaços comuns para a efetivação dos Direitos Humanos.

Inicialmente, aborda-se aspectos citadinos, como a urbanização acelerada das últimas décadas, que tem moldado a paisagem das cidades em todo o mundo. O aumento constante da população urbana e a consequente concentração de pessoas nas áreas urbanas têm desencadeado uma série de desafios complexos que afetam diretamente a dinâmica social

e econômica das cidades. Entre esses desafios, a migração e a vulnerabilidade social emergem como temas centrais. A migração, impulsionada por uma variedade de fatores, tem alterado as paisagens urbanas, ao mesmo tempo em que coloca questões críticas relacionadas à integração, igualdade e justiça social. Este texto se propõe a explorar esses desafios urbanos, examinando a interseção entre migração e vulnerabilidade social nas cidades, com um foco especial nas implicações para os direitos humanos. À medida que as cidades continuam a crescer e evoluir, compreender esses desafios torna-se fundamental para o desenvolvimento de políticas urbanas mais inclusivas e equitativas.

Na sequência, eleva-se a discussão para o contexto

brasileiro. Um estado que se destaca nessa narrativa é o Rio Grande do Sul, que, com sua rica história de migração, proporciona um cenário particularmente interessante para análises mais aprofundadas.

O objetivo principal deste estudo é aprofundar a compreensão sobre a relação entre a migração, a vulnerabilidade social e a efetivação dos Direitos Humanos nas cidades localizadas no sul do Brasil, com um foco especial no Estado do Rio Grande do Sul.

Para alcançar esse objetivo geral, tem-se como objetivos específicos que norteiam a pesquisa. Primeiramente, realizar uma investigação aprofundada sobre os efeitos da rápida urbanização ocorrida nas últimas décadas, avaliando seu impacto na dinâmica social e econômica das cidades do extremo sul. O objetivo é destacar e compreender os desafios resultantes da concentração populacional nas áreas urbanas.

Além disso, a pesquisa visa explorar minuciosamente a interseção entre migração e vulnerabilidade social nas cidades em análise. Identificar de forma precisa os fatores críticos que influenciam a integração, igualdade e justiça social nesse contexto específico.

Por fim, analisar a diversidade étnica e cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Busca-se analisar como esses elementos fundamentais contribuem para os desafios, tendências e impactos da migração, visando promover efetivamente a dignidade da pessoa humana. Além disso, será necessário apreender de forma mais abrangente as implicações sociais, políticas e econômicas da migração no contexto brasileiro.

Ao alcançar esses objetivos específicos, este estudo visa não apenas identificar e compreender os desafios associados à migração no extremo sul do Brasil, mas também fornecer insights valiosos que possam orientar estratégias e políticas públicas destinadas a promover a inclusão, a justiça social e o pleno respeito aos Direitos Humanos. no contexto brasileiro, com o Rio Grande do Sul como pano de fundo para essa reflexão.

2 Desenvolvimento

2.1 Metodologia

O presente estudo adotou o método hipotético-dedutivo como base metodológica, pois se prioriza a busca por evidências empíricas capazes de refutar as hipóteses formuladas, promovendo, assim, uma abordagem crítica e racional, com ênfase na crítica intersubjetiva, no controle mútuo pela discussão crítica e no confronto com os fatos (HENRIQUES; MEDEIROS, 2017, p.39).

Relacionando essa metodologia ao tema abordado no segundo texto sobre a vulnerabilidade social dos migrantes nas cidades do extremo sul do Brasil, especificamente no Estado do Rio Grande do Sul, percebe-se que o método hipotético-dedutivo se mostra hábil para alcançar os resultados esperados com a pesquisa. A migração e a vulnerabilidade social nas áreas urbanas apresentam desafios complexos que demandam uma

abordagem crítica e fundamentada em evidências empíricas. O método proporciona uma estrutura para compreender as complexidades da migração, analisar os desafios enfrentados pelos migrantes e buscar soluções que promovam a inclusão e a efetivação dos Direitos Humanos.

Portanto, a escolha do método hipotético-dedutivo na investigação sobre a vulnerabilidade social dos migrantes reflete a intenção de adotar uma abordagem crítica e embasada em evidências empíricas, visando contribuir para uma compreensão mais abrangente dos desafios urbanos e sociais enfrentados pelos migrantes no Estado do Rio Grande do Sul.

No que concerne à natureza dos dados, a presente pesquisa fundamentou-se na análise da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como nas leis, resoluções e demais normas ambientais pertinentes ao escopo do estudo. Paralelamente, foram consideradas as opiniões previamente publicadas por pesquisadores acerca dos temas relacionados aos direitos humanos e migração urbana.

Os dados coletados e reconstituídos ao longo da investigação foram submetidos a uma análise que incorporou uma perspectiva alinhada com os princípios do Estado Democrático de Direito. Essa abordagem pautou-se nos direitos humanos, com especial atenção ao princípio da dignidade humana, consagrado no artigo 1º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2.2 Desafios urbanos: migração e vulnerabilidade social nas cidades

A cidade e sua forma urbana de ser sempre se constituiu por fatores intrínsecos de um lugar onde a civilização humana pudesse habitar. Jordi Borja (2013) trabalha com o conceito cidade como espaço público, espaço para livre circulação de todos, lugar de condição e expressão da cidadania e dos direitos dos cidadãos. Portanto, a cidade é, por excelência, um espaço público que deveria ser caracterizado pela livre circulação de todos os seus habitantes, um local onde a cidadania encontra expressão e onde os direitos dos cidadãos são plenamente reconhecidos. Este ambiente compartilhado deve ser uma vitrine da inclusão, onde as pessoas de diferentes origens, gêneros e estratos sociais possam exercer sua cidadania, participar ativamente da vida comunitária e garantir o pleno exercício de seus direitos. A cidade é um reflexo da diversidade, onde a igualdade de oportunidades é tanto valorizada quanto promovida.

A cidade é a concentração intensa de pessoas e coisas, aglomerado de veículos, de casas e de altos prédios, comércio, serviços, indústrias, parques e avenidas, elementos esses que dão significado ao urbano. É possível captar a essência urbana em outros tempos e lugares, bem como a hierarquização espacial, na qual o urbano passa a sobrepor o rural. E, desse modo, urbaniza-se “a sociedade como um todo” (ROLNIK, 1995). Isso porque

o urbano, enquanto fenômeno, surpreende pela sua complexidade, indo de uma complexidade relativa à uma

complexidade maior. E, sua análise só pode dar-se se forem levados em consideração as diferentes áreas do conhecimento (CANABARRO; SCHONARDIE; RICOTTA, 2017, p. 56).

Assim, pode-se entender a cidade do mundo globalizado como uma espécie de ímã, afinal ela cria “um campo magnético que atrai, reúne e concentra os homens” (ROLNIK, 1995, p.12). Com o início do século 21, chamado período pós-moderno, o fenecimento da teoria iluminista de espaço e tempo, passa-se a enfrentar o início da nova era global, com cenas da realidade de mundo atual e interdinâmico, multiplicando-se assim, os espaços imaginários, virtuais e intelectuais, onde cada indivíduo cria seu próprio tempo e espaço conforme a sua vontade e necessidade.

A vulnerabilidade social impostas aos migrantes que chegam e circulam pelos centros urbanos merecem ser vista pelo poder público, é um desafio que requer a promoção de espaços comuns para efetivar os seus direitos humanos. Os migrantes muitas vezes enfrentam discriminação, dificuldades de acesso a serviços essenciais e falta de moradia adequada. Criar ambientes acolhedores, políticas inclusivas e oportunidades de participação ativa na comunidade é crucial para garantir que os direitos humanos desses migrantes sejam respeitados, independentemente de sua origem. O estabelecimento de espaços de diálogo e apoio mútuo pode contribuir para a inclusão social e para a promoção de uma cidade mais justa e igualitária para todos.

Conforme Pedersen e Silva (2013) a vulnerabilidade social extrapola a dimensão material, ou seja, a falta de recursos financeiros, devendo ser analisada com base na inter-relação entre os diversos fatores que compõem a estrutura social. Isso quer dizer que a vulnerabilidade social perpassa desde a inserção do sujeito no mercado de trabalho, a qualidade de suas relações sociais, os serviços a que tem acesso ou dispõe e as formas de proteção proporcionadas pelo Estado e que interferem na sua qualidade de vida e bem-estar.

Nesse sentido, a vulnerabilidade social pode ser entendida através da análise de fatores como níveis educacionais baixos, relações familiares marcadas pela violência ou conflito, carência de recursos financeiros e acesso limitado a serviços de saúde, bem como a falta de oportunidades profissionais e perspectivas de futuro, compõem elementos individuais, coletivos e contextuais que juntos formam o que é denominado de vulnerabilidade social. (FARIAS; MORÉ, 2011).

O sujeito que migra carrega consigo seus sonhos, valores, inseguranças e habilidades, enquanto adquire novos atributos no país em que escolheu para recomeçar sua vida, formando conexões entre um lugar e outro. A ação de migrar é, essencialmente, uma ampliação do direito fundamental de ir e vir. Quando se menciona “direito”, refere-se a algo que a pessoa pode escolher exercer ou não. No entanto, a realidade contemporânea, seja em âmbito local, nacional ou global, frequentemente retrata o ato de migrar não apenas como uma opção, mas como uma das poucas alternativas viáveis na busca por condições de vida mais favoráveis. Em alguns

casos, migrar pode até se tornar a única opção disponível. O ato de migrar provoca transformações significativas na vida do ser migrante, sejam elas positivas ou negativas, além da capacidade em aprimorar concepções e perspectivas de mundo, de modo a se adaptar e se fortalecer em combate com as dificuldades que podem afetá-lo (MIGRAMUNDO, 2017b).

Para o migrante é extremamente difícil deixar o país de origem e recomeçar a vida em uma nação desconhecida. As causas que motivaram o aumento do número de pessoas que saíram de seus territórios berços em direção a outros são diversas, podendo estar relacionados ao campo da economia, social, político, violência, desemprego, filantrópico, cultural, religioso, etc., compondo, assim, o fenômeno migratório (SILVA; LIMA, 2017), conforme assevera Margarita Escamilla Martínez (2007, p.13-14):

Muy variadas son las razones que mueven a estas personas a abandonar su entorno y emprender la aventura, incierta y siempre dolorosa, de la migración. Desde la huída de las guerras, de la represión ideológica, étnica, sexual o religiosa, de la devastación de las catástrofes naturales, de la desertificación, o simplemente empujadas por la necesidad vital de encontrar mejores condiciones para el desarrollo. La pobreza, el desempleo o el subempleo y la ausencia de perspectivas de mejora determinan buena parte de las actuales migraciones, configurando la denominada inmigración económica que con tanto desasosiego es percibida por los nacionales y por los actores institucionales de los países de destino.

Isso significa que, por vezes, não se tem a opção real de decidir em permanecer imóvel, em razão de que tudo está em pleno movimento, em construção e em transformação. Constitui-se, assim, o ato de migrar como significativo, ao tornar-se plenamente global, produzindo mudanças tanto sob a condição humana como nos cenários político-sociais, exigindo, dessa maneira, a mobilização e flexibilização, tornando, por conseguinte, as fronteiras alusivas e os distanciamentos mais ainda.

Dessa forma, considerando todas as oportunidades oferecidas por um mundo globalizado e o desenvolvimento de facilidades de deslocamento, torna-se praticamente natural o fenômeno de imigração. (ROSO; BERVIAN, 2013, p.229).

O processo de migração é um fenômeno social, protagonizada por pessoas que, pelos mais variados motivos, inserem-se em outros territórios e consentem que suas histórias, a partir do “[...] contexto sócio-histórico em que esteve inserido e, especialmente, pela sua cultura de origem”, sejam transformadas a contar dessa experiência (ROSO; BERVIAN, 2013, p.229-230). Os fluxos migratórios contemporâneos fazem parte de um fenômeno global, os quais vêm conquistando conformações específicas em diversos países.

É sabido que a globalização foi imprescindível para a intensificação dos fluxos migratórios ao redor do mundo, reconfigurando a semântica da própria humanidade, inclusive desencadeando, abruptamente, multifacetadas repercussões

no plano dos direitos humanos (violações/(in)efetivações). Com efeito, a ascensão da metamorfose do mundo

[...] significa mais do que um caminho evolucionário de fechado para aberto, e é também algo diferente disso; significa mudança extraordinária de visões de mundo, a reconfiguração da visão de mundo nacional. (BECK, 2018, p.18).

Não restam dúvidas de que a configuração do planeta como um sistema global consiste num dos mais expressivos acontecimentos da história humana até os dias atuais. O fenômeno da globalização distingue-se por ser a causa e o efeito da unificação entre as nações em todos os sentidos e com diversos graus de intensidade. Faz-se coerente, então, a afirmação de Milton Santos (1997, p.48) de que “a Terra torna-se um só e único ‘mundo’ e assiste-se a uma refundição da totalidade-terra”, a qual adquire um novo status: de território comum da humanidade.

As consequências da globalização provocam mudanças que influenciam as civilizações e seus efeitos são sentidos por todo globo, pois o planeta transformou-se “em um território de todo o mundo. Tudo se desterritorializa e reterritorializa. “As fronteiras são abolidas ou tornam-se irrelevantes ou inútuas, fragmentam-se e mudam de figura, parecem, mas não são [...]” (IANNI, 1999, p.170). Hoje o mundo se caracteriza “pelo aparecimento de um conjunto de possibilidades concretas, que modificam equilíbrios preexistentes e procuram impor sua lei e suas determinações.” (SANTOS, 1997, p.48).

Nesse contexto, a civilizacional da humanidade narra uma história de migrações que dá conteúdo à experiência existencial. Segundo o último relatório “International Migration 2020 Highlights” desenvolvido pelo Departamento de Assuntos Econômicos e publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2020, estima-se que o número global de migrantes internacionais tenha chegado a 281 milhões (ONU, 2020).

É relevante destacar que a situação da pessoa que decide migrar é, no mínimo, conflituosa. Do ponto de vista do país de sua origem, ela é rotulada como emigrante por aqueles que a consideram ausente. No entanto, do ponto de vista do destino escolhido como objetivo, onde a decisão de partir é direcionada, esse mesmo indivíduo é percebido como imigrante, alguém que chega do exterior. Essa dualidade de perspectivas ressalta a complexidade inerente ao fenômeno da migração. (WALDMAN, 2011, p.93).

Os fluxos migratórios são compostos por coletividades humanas que se deslocam por territórios de origem, trânsito e destino, ao passo que tal minoria vulnerável socialmente migra por diversos motivos, e habita, na grande maioria das vezes, no espaço urbano das cidades em busca de novas perspectivas de vida. Logo, observa-se que o processo de crescimento da urbanização é entendido como sendo uma transformação sócio estrutural e uma intensificação na articulação territorial do cenário urbano-rural em todo o mundo, bem como a formação de relações sociais influencia diretamente na construção da cartografia das cidades (DAVIS, 2006). Em outras palavras,

no século XXI, as cidades atingem um crescimento inédito, pois “explodem no mundo em desenvolvimento também entretecem novos e extraordinários corredores, redes e hierarquias” (DAVIS, 2006, p.16).

Nas palavras Kehl (2010) sobre a formação das cidades em consonância com a dinâmica das relações sociais entre a pluralidade humana vinculada a intensificação da urbanização. Uma cidade, independentemente de ser moderna ou antiga, é sempre um espelho das relações humanas e das forças produtivas que prevalecem em um determinado momento. As cidades contemporâneas são um produto da nossa sociedade altamente industrializada e orientada para o comércio, com uma ênfase significativa no uso de automóveis. Elas são concebidas, idealmente, para otimizar a eficiência da infraestrutura e maximizar a utilização dos recursos necessários ao seu funcionamento.

Salienta-se que, principalmente, os fluxos migratórios empreendem movimentos humanos paradoxais, “pela necessidade de escapar de condições de violência, fome ou privação, mas paralelamente a essa condição negativa existe também o desejo positivo de riqueza, paz e liberdade” (HARDT; NEGRI, 2014, p.181).

Tem-se, neste século, o exemplo do Brasil que integra esse contexto ao recepcionar migrantes de vários outros continentes e em situações diversas. Constitui-se, para tal, como elemento

[...] nos novos cenários de mobilidade humana ocorrida principalmente na América do Sul e que têm evidenciado reconfigurações nas características da mobilidade humana no continente, alterando a circulação de grupos de migrantes em certos espaços temporais (MARTIN; GOLDBERG; SILVEIRA, 2018, p.28).

Nesse âmbito, destaca-se a dinâmica atual da mobilidade humana na América do Sul, ressaltando a ocorrência de reconfigurações significativas nas características desse movimento populacional. É notável a mudança na circulação de grupos de migrantes em períodos de tempo mais curtos. Essa observação sugere uma transformação nos padrões tradicionais de migração na região, possivelmente influenciada por fatores como crises econômicas, políticas, sociais ou ambientais. Essa reconfiguração na mobilidade humana pode ter implicações profundas nos países envolvidos, afetando não apenas as comunidades de origem, mas também as de destino. Pode demandar respostas adaptativas por parte dos governos, organizações internacionais e sociedade civil para lidar de maneira eficaz com as necessidades e desafios que surgem em decorrência desses novos fluxos migratórios. Além disso, ressalta a importância de se compreender e abordar as causas subjacentes que impulsionam esses deslocamentos, buscando soluções sustentáveis e inclusivas para as populações afetadas.

2.3 A problemática da migração no cenário brasileiro: uma investigação no Estado do Rio Grande do Sul

Os contornos em relação a questão da migração no contexto nacional brasileiro, com foco na análise no Estado do

Rio Grande do Sul, é um tema relevante que merece atenção. O Rio Grande do Sul, localizado no extremo sul do Brasil, é um estado que compartilha extensas fronteiras internacionais (especialmente com o Uruguai e a Argentina). Essas fronteiras desempenham um papel significativo na dinâmica regional, influenciando o comércio, a cultura e a interação entre as populações. A relação do Rio Grande do Sul com suas fronteiras internacionais é complexa e diversificada, e essa proximidade geográfica tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico e nas relações culturais da região. Neste contexto, explora-se os desafios, tendências e impactos da migração nessa região específica do Brasil. A compreensão desse fenômeno é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e para a promoção da inclusão e integração dos migrantes na sociedade gaúcha.

No que tange ao cotidiano do ser migrante que decide fixar residência no Estado do Rio Grande do Sul em tempos hodiernos é vivenciado através de múltiplas vulnerabilidades sociais ao longo do tempo e, uma delas é a barreira linguística. Consequentemente, inúmeros migrantes culminam em uma situação de vulnerabilidade em decorrência do pouco conhecimento tanto do idioma português, quanto da região sul do país. Aqueles que falam exclusivamente algum dialeto local encaram maiores dificuldades na inserção do mercado laboral e na integração social, sendo dependente em boa parte do apoio de conacionais para mover-se dentre a rede de serviços públicos (SILVA; LIMA, 2017).

Por conta disso, muitos aliciadores se aproveitam da situação, valendo-se de falsas promessas, constroem uma rede de tráfico de pessoas para exploração de trabalho escravo ou exploração sexual. O Ministério Público do Trabalho (MPT) tem acompanhado com atenção o caso dos imigrantes. De acordo com Marcos Cutrim, procurador-chefe da 14ª Região: 'recebemos denúncias de que empresas queriam contratar haitianos pela grossura da canela, pelo tamanho da genitália. Quem foi à Brasiléia viu uma situação que a gente tinha há 300 anos, um mercado negro funcionando como nos séculos anteriores'. O Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos, Nilson Mourão, explica que muitas empresas aproveitam a situação vulnerável dos imigrantes: 'O cara que está edificando obra no Paraná não quer pagar para o brasileiro o valor que os brasileiros querem. E os haitianos sabem fazer, são bons na construção civil'. (Silva e Lima, 2017, p. 399).

Essa problemática ocorre devido à insuficiência de políticas públicas que deveriam contornar essa situação e ensinar a língua portuguesa aos migrantes. Em contrapartida, há alguns projetos sociais que oferecem aulas de português de forma gratuita. Dessa forma, denota-se que, apesar de existirem poucas ações governamentais em prol dos migrantes, a sociedade civil começa a agir, ao criar iniciativas com o fim de minimizar o sofrimento de quem chega a esta região sem conseguir dialogar (SILVA; LIMA, 2017).

Observa-se que muitas pessoas advindas de outros países chegam em situação ilegal, acarretando em aguardar sua regularização pela Polícia Federal. Durante este lapso

temporal, eles estão à mercê de outra vulnerabilidade social, a de viver em situação precária, insalubre e desumana, submetendo a passar noites dormindo no chão.

O Estado Rio Grande do Sul concordou em acolher migrantes, todavia, não proporcionou respaldo. Hodiernamente, ordens religiosas contam com trabalho voluntário e com a colaboração da população local, através de doações. A atuação das igrejas no atendimento ao acolhimento de migrantes relaciona-se ao caráter emergencial de abrigar-se, diante da numerosidade de pessoas que necessitam de ajuda. Precisava-se dar uma resposta célere, por mais que fosse limitada. Esse serviço de caráter provisório integra o acolhimento - de pessoas do grupo familiar ou do mesmo sexo, estando em situação de rua, ou ainda, a pessoas que estejam apenas transitoriamente e sem condições de autossustento -, a refeição, ensino da língua portuguesa, encaminhamento médico, auxílio para encontrar residência, transportes e mudanças.

Algumas cidades do noroeste do estado que recebem maior numerosidade de migrantes se deparam com uma demanda grande por acolhimento. Em não havendo, contudo, estrutura específica que dê suporte e atenda a esse contingente, os espaços de pessoas em situação de rua, passaram a ser procurados, o que caracteriza outra forma de vulnerabilidade social.

Na migração familiar, há um enorme desafio para crianças e jovens em idade escolar, visto que, assim como seus genitores, necessitam, do mesmo modo, abrir mão de vários de seus antecedentes culturais em benefício de uma nova socialização em um novo território. Logo, urge a necessidade de incorporar as regras sociais e os costumes "[...] para que seja integrada rapidamente a um novo e diferente modelo de vida e sistema de ensino e, na maioria das vezes, aprender um novo idioma simultaneamente, se este for diferente de sua língua materna, a qual ainda é falada em casa." (CUNHA, 2015, p.21172).

Nas escolas regulares, as crianças enfrentam o desafio de aprender uma nova língua, simultaneamente tentando acompanhar o currículo escolar. Paralelamente, são desencorajadas a utilizar sua língua materna em sala de aula, o que pode criar um ambiente inibidor. Além disso, essas crianças muitas vezes enfrentam situações de discriminação por parte de seus colegas brasileiros. Esses desafios destacam a complexidade e as barreiras que as crianças em processo de aprendizado de uma nova língua e cultura podem enfrentar no ambiente escolar convencional. (Cunha, 2015, p.21176-21177).

As principais dificuldades quanto ao acesso, problemas de serviços e direitos, encontrados pelos migrantes residentes na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul são:

a dificuldades de comunicação; ausência de reconhecimento de diplomas e acesso a trabalho qualificado; dificuldade de acesso ao trabalho para mulheres; dificuldades na obtenção de documentos; indisponibilidade de alojamento; desrespeito

dos direitos trabalhistas; falta de creches; falta de capacitação de servidores públicos para trabalhar com imigrantes e sobre temas migratórios; e falta de informação e orientação aos imigrantes sobre direitos e serviços. (VILAS BOAS; DANIELE; PAMPLONA, 2018, p. 240-241).

Notadamente, os migrantes sul-americanos fazem parte de uma migração antiga e também numerosa, apesar de não ter visibilidade, são beneficiários de acordos com o MERCOSUL, qual promove maior facilidade para o ingresso e regulação de residência no país. São povos vulneráveis socioeconomicamente

[...] e encontram importantes barreiras para permanência e integração, como as dificuldades de acesso à saúde, à habitação digna, ao trabalho formal, de comunicação em língua portuguesa, além de serem alvos constantes de xenofobia, etc. (SILVA; SILVA, 2018, p.539).

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) define migração como o processo de atravessar uma fronteira internacional ou de um Estado. Esse movimento populacional abrange qualquer deslocação de pessoas, sem considerar a extensão, composição ou causas subjacentes. A definição da OIM engloba diversos fenômenos, como a migração de refugiados, deslocados internos, pessoas desenraizadas e migrantes econômicos. Dessa forma, a organização reconhece a ampla variedade de contextos e motivações que podem impulsionar o deslocamento humano. (OIM, 2009).

Os cidadãos que se beneficiam do Acordo Mercosul ainda representam uma parcela significativa, mas, atualmente, o cenário de nacionalidades é notavelmente diversificado. Os registros do NAIR/Pastoral indicam que serviços são prestados a trinta e cinco nacionalidades diferentes. Entre as mais comuns encontram-se haitianos, argentinos, uruguaios, equatorianos, chilenos, paraguaios, colombianos, bolivianos, peruanos, congolese, nigerianos, senegaleses e angolanos. (SILVA; SILVA, 2018, p.550).

O deslocamento de migrantes nos países que integram o Cone Sul, em especial os bolivianos, bem como os grupos advindos da Europa, da África, da América Central, da Ásia do Oriente Médio, têm instigado debates para melhor compreender esses fluxos de migração internacional e suas conexões com regiões e/ou cidades gaúchas. A busca por trabalhos específicos da indústria de confecção, como é o exemplo dos bolivianos, ou ainda, o deslocamento de haitianos, os quais buscam alternativas emergentes em meio às céleres transformações ocasionadas pela desaceleração do controle e vigilância sobre a exploração da mão de obra nos últimos anos (MARTIN; GOLDBERG; SILVEIRA, 2018).

Os migrantes sul-africanos, nigerianos e angolanos, vieram para o noroeste do estado em decorrência de serem missionários de igrejas, intercambistas em centros de ensino superior e trabalhadores de setor naval e da construção civil. Estes grupos chegaram com uma proposta de serviço ou atuação profissional consolidada, tipificando-se numa migração demandada, específica e, por vezes, temporária.

Nesse diapasão, de acordo com a divulgação do relatório anual do Ministério do Trabalho que trata sobre o contexto dos migrantes no mercado laborativo brasileiro

o número de imigrantes no mercado de trabalho formal do país cresceu 126% nos últimos quatro anos, passando de 69 mil, em 2010, para 156 mil em 2014. De acordo com uma pesquisa realizada em 2013, 68,8% dos imigrantes vivem no Brasil em residências compartilhadas com outros imigrantes e, na absoluta maioria, essas residências são alugadas. Ainda de acordo com a pesquisa, grande parte dos haitianos conseguiu o primeiro emprego logo após a chegada ao Brasil. A maior parte atuou na construção civil, seguida por serviços gerais, indústria e serviços ligados ao setor de alimentação. A maioria dos haitianos consegue o primeiro emprego com a ajuda de amigos e parentes, alguns por conta própria, outros conseguem por contato direto com a empresa e alguns com a ajuda de uma agência. Na entrevista, 71% dos haitianos trabalhavam de carteira assinada e 25% trabalhavam no mercado informal. Para a maioria, o relacionamento com o patrão e com os colegas de trabalho eram amigáveis. Apesar do salário pago no Brasil ser insuficiente para sobreviverem, mesmo assim, cerca de 40% afirmaram que conseguem fazer alguma economia. Para quase todos os entrevistados, os recursos economizados são enviados às famílias no Haiti. (SILVA; LIMA, 2017, p.397).

Este fluxo migratório no extremo sul do país está pontualmente alusivo ao mercado de laborativo nacional, tendo a impressão de haver um “apagão de mão de obra”, envolvendo demanda de duas forças de serviços extremos. O primeiro relaciona-se aos serviços atribuídos a trabalhadores superespecializados e, o segundo, a detenção do maior número de vagas com cargos de nível básico, os quais exigem pouca qualificação, tais como a construção civil e serviços gerais, os quais vêm empregando diversos migrantes.

Apesar de os migrantes obterem alto nível de escolaridade e possuir mão-de-obra qualificada, encontram sérias dificuldades quando da contratação em postos correspondentes à sua real formação. Diante de um setor laborativo precário – operações portuárias, serviços de limpeza em geral, construção civil e logística - gerando a incidência a condições de superexploração, resultando numa sub-remuneração. Normalmente, muitos migrantes se submetem a ocupar empregos braçais que exigem esforço físico, cumulado com as extensas jornadas de trabalho, geralmente vinculada à insalubridade. Essas condições de trabalhos exaustivos e desumanos desencadeiam doenças crônicas desenvolvidas diante da mudança de ambiente laboral ou até mesmo da má alimentação (SILVA; SILVA, 2018, p.539).

En cambio, por regla general, los trabajadores de origen extranjero poseen una mayor flexibilidad para adaptarse a las características de la demanda y parten de una posición inicial más baja, que puede consistir en prescindir del reconocimiento de diplomas, especialidades o experiencias laborales anteriores. (MALGESINI; GIMÉNEZ, 2000, p.243).

Destaca-se que os serviços laborativos preenchidos por esses migrantes comumente são aqueles de nível básico, que ofertam remunerações baixas e difíceis condições de trabalho outra característica de vulnerabilidade social.

A tendência de os trabalhadores migrantes abrangerem as funções laborais mais precárias, tipificados pela pouca exigência educacional e baixo salário, os quais não concedem oportunidades para o trabalhador desenvolver-se profissionalmente e que com frequência são indesejados pela população nativa (RISSON; MAGRO; LAJÚS, 2017).

A partir do ano de 2016, com o aumento exponencial de refugiados venezuelanos que, diante do agravamento da crise política, social e econômica que está passando a Venezuela, com alta inflação e desabastecimento, somado ao intenso movimento migratório para o noroeste do estado na contemporaneidade, pode ser compreendido como um problema ou um motivo conflituoso, em decorrência do desequilíbrio entre a procura e a oferta de empregos, além da competitividade entre migrantes e a população local (MARTIN; GOLDBERG; SILVEIRA, 2018).

Isso tudo pode ser facilmente vislumbrado no cotidiano do migrante, a exemplo midiático, tem-se a reportagem transmitida pelo G1 Globo.com, no dia 12/02/2018, que expôs a percepção do então Presidente da República Michel Temer, acerca da vinda de refugiados em Roraima, afirmando:

[...] Proteger os habitantes do estado de Roraima, porque a senhora governadora e todos mencionaram o fato de que os venezuelanos, vindo para cá, são obrigados a trabalhar, e muitas vezes trabalham tirando emprego de roraimenses. (G1, 2018).

Esse discurso demonstra vulnerabilidades sociais no que tange a inserção da força laboral do migrante, oportuniza a conservação da precariedade dos postos de trabalho, disponibilizados pelo comércio de emprego, caracterizando-se como um perigo às conquistas trabalhistas, gerando, por conseguinte, na insegurança das pessoas que trabalham nestes locais. Ressalta-se, ainda, a necessidade de subsistência, bem como à oferta de trabalhos de baixa remuneração, aliado com a necessidade de o migrante acumular pecúnia para remeter aos familiares que ainda estão no país de origem.

Por isso, constantemente “o trabalhador imigrante tem interesse em acumular poupança, mesmo que para isso necessite aceitar qualquer tipo de trabalho, inclusive aqueles de baixo prestígio ou de difícil execução.” Notadamente, o trabalhador migrante é usado como mão de obra descartável e barata, conseqüentemente, seus direitos fundamentais são desrespeitados (RISSON; MAGRO; LAJÚS, 2017, p.150).

Por estarem longe de sua terra natal, família e amigos, muitos migrantes tornam-se vulneráveis ao enfrentar dificuldades de adaptação no Brasil, em relação ao acesso às informações ou, até mesmo, na participação e integração social (GONÇALVES; HERÉDIA, 2017).

A necessidade de ajudar familiares, também faz com que os trabalhadores haitianos com frequência tenham mais de um emprego [...]. [...] as remessas de dinheiro que chegam aos países exportadores de força de trabalho caracterizam-se como um recurso alternativo para a sobrevivência dos familiares que ficam. Quanto ao Haiti, [...] de acordo com o Banco Mundial, o país ocupa o quarto lugar entre os que

recebem as maiores remessas como proporção do Produto Interno Bruto (PIB). [...] apesar das condições que faziam com que os trabalhadores haitianos se submetessem a ocupar os postos de trabalho mais precários, alguns permaneciam nessas ocupações por algum tempo e acabavam procurando outras alternativas. [...] a busca por melhores salários era, então, a principal razão para a mudança de emprego dos imigrantes e para a imigração desses trabalhadores dentro do Brasil. (RISSON; MAGRO; LAJÚS, 2017, p.150).

As questões acima expostas demonstram uma maior vulnerabilidade social do migrante, aos problemas socioeconômicos de maneira geral e à precária estrutura da ocupação profissional. Não raras às vezes os migrantes enfrentam o preconceito ou a discriminação ao realizar algumas atividades, associados à xenofobia ou ao racismo. “A diferença entre os imigrantes de 1875 para os de agora é a cor da pele. Negros, os africanos trazem uma diversidade cultural à região. Muda também a aceitação: muitos ainda os veem com desconfiança.” São vulneráveis socialmente quando sofrem discriminação cultural, étnica ou religiosa por virem de países com costumes e tradições diversos do Brasil. Não obstante, o migrante encontra dificuldade ao acesso a programas, serviços e projetos referentes às políticas públicas sociais, pois o sistema de acolhimento e atendimento a este grupo é falho (UCS, 2014).

Aliado a ausência do conhecimento sobre a história e a cultura da terra natal dos migrantes, as características de identidades sociais, familiares, religiosas e as culturais são distorcidas, por um ponto de vista etnocêntrico e impulsionam posturas preconceituosas que prejudicam no processo de integração dos migrantes para a comunidade brasileira local. Nesse sentido, persiste como um grande desafio “descolonizar” determinadas práticas e juízos que reforçam uma opinião equivocada de que os migrantes, especialmente aqueles vindos de países africanos,

[...] teriam pouco ou nada a contribuir socialmente, reduzindo o nível da convivência às relações de empregabilidade e aceitando a presença dos migrantes como um mal necessário à manutenção das linhas de produção da indústria. (GONÇALVES; HERÉDIA, 2017, p.373).

Respeitar a diferença e promover a diversidade equivale ao reconhecimento e à garantia do direito à vida, à liberdade de expressão, à liberdade de opinião e à liberdade religiosa. Isso implica aceitar que não há um único ponto de vista válido e que essa multiplicidade é enriquecedora. Além disso, requer que a tolerância seja considerada uma virtude fundamental. O respeito à diversidade também significa que não se presta a justificar processos de estratificação ou subordinação social. Em vez disso, enfatiza a igualdade de oportunidades e o respeito pelos direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente de sua origem, crenças ou identidade. A promoção da diversidade não apenas fortalece a coesão social, mas também enriquece a sociedade como um todo, ao reconhecer e celebrar a riqueza das diferenças humanas.

3 Conclusão

A pesquisa evidenciou a importância contínua da luta pela efetivação dos direitos humanos ao longo do tempo e espaço na evolução das sociedades ocidentais, considerando as diversas trajetórias no meio urbano. A concretização desses direitos e a gestão dos riscos globais tornaram-se progressivamente complexas, à luz dos novos padrões de convivência social com indivíduos provenientes de todo o mundo.

A análise da migração no contexto nacional brasileiro, com enfoque no estado do Rio Grande do Sul, revelou uma rede intrincada de desafios, oportunidades e transformações. A história migratória do Rio Grande do Sul, que engloba diversas nacionalidades e culturas, ressalta a riqueza da diversidade humana e a habilidade adaptativa das sociedades diante das mudanças. Contudo, também expõe as vulnerabilidades sociais que frequentemente afetam os migrantes, especialmente aqueles em situações precárias.

Os direitos humanos desempenham um papel crucial nesse contexto, devendo servir como base para a proteção e promoção das pessoas que se deslocam em busca de novas oportunidades ou refúgio. Garantir o respeito pelos direitos fundamentais de todos, independentemente de sua origem, representa um desafio constante, mas essencial.

À medida que as cidades do Rio Grande do Sul e do Brasil continuam a evoluir, torna-se imperativo criar políticas e iniciativas que abordem as complexas questões relacionadas à migração e à vulnerabilidade social. Isso inclui a promoção da inclusão, igualdade de oportunidades e valorização da diversidade. Num contexto em que os estados e nações se tornam mais diversos e globalizados, a compreensão e a defesa dos direitos humanos tornam-se ainda mais cruciais para criar sociedades mais justas e acolhedoras para todos.

Referências

BECK, U. *A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BORJA, J. *La ciudad como espacio público y el movimiento ciudadano. Revolución urbana y Derechos ciudadanos*. Madrid: Alianza, 2013.

CANABARRO, I.S.; SCHONARDIE, E.F.; RICOTTA, G. *Múltiplos olhares sobre a cidade: controle social, memória e direitos humanos*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2017.

CUNHA, M.A. *O problema do aluno imigrante: escola, cultura, inclusão*. In: EDUCERE. CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Paraná: PUCPR, 2015.

DAVIS, M. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

FARIAS, R.; MORÉ, C.O.O. *Repercussões da gravidez em adolescentes de 10 a 14 anos em contexto de vulnerabilidade social*. *Psicol Reflexão Crít.*, v.25, n.3, p.596-604, 2011.

GONCALVES, M.C.S.; HEREDIA, V.B.M. *O pulo do gato!: a experiência de superação das vulnerabilidades sociais construídas pelos imigrantes no Rio Grande do Sul*. In: LUSI, C. *Migrações internacionais: abordagens de direitos humanos*. Brasília: CSEM, 2017.

G1. *Venezuelanos “muitas vezes trabalham tirando emprego de*

roraimenses”, diz Temer. 2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/rr/roraima/videos/t/todos-os-videos/v/venezuelanos-muitas-vezes-trabalham-tirando-emprego-de-roraimenses-diz-temer/6496604/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

HARDT, M.; NEGRI, A. *Multidão: guerra e democracia na era do império*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

HENRIQUES, A.; MEDEIROS, J.B. *Metodologia científica da pesquisa jurídica*. São Paulo: Grupo GEN, 2017.

IANNI, O. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

IHU. *Haitianos: no momento em que o país acolhe os imigrantes, tem que acolher com dignidade”*. 2012. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/505674-haitianos-no-momento-em-que-o-pais-acolhe-os-imigrantes-tem-que-acolher-com-dignidade-entrevista-especial-com-irma-patrizia-licandro>. Acesso em: 10 mar. 2023.

KEHL, L. *Breve história das favelas*. São Paulo: Claridade, 2010.

MALGESINI, G.; GIMÉNEZ, C. *Guía de conceptos sobre migraciones, racismo e interculturalidad*. Madrid: Catarata, 2000.

MARTIN, D.; GOLDBERG, A.; SILVEIRA, C. *Imigração, refúgio e saúde: perspectivas de análise sociocultural*. *Saúde Soc.*, v.27, n.1, p.26-36, 2018. doi 10.1590/S0104-12902018170870.

MARTÍNEZ, M.E. *La inmigración como delito. Un análisis político- criminal, dogmático y constitucional del tipo básico del art.318 bis CP*. Barcelona: Atelier, 2007.

MIGRAMUNDO. *No Dia do Migrante, nunca é demais lembrar que a migração é um fenômeno social e um direito humano*. 2017. Disponível em: <https://migramundo.com/no-dia-do-migrante-nunca-e-demais-lembrar-que-a-migracao-e-um-fenomeno-social-e-um-direito-humano/>. Acesso em: 8 mar. 2023.

NEXO JORNAL. *Qual o retrato da migração estrangeira hoje no Brasil, segundo este especialista*. 2023. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/entrevista/2017/08/26/Qual-o-retrato-da-migra%C3%A7%C3%A3o-estrangeira- hoje-no-Brasil-segundo-este-especialista>. Publicado em: 26 ago.2017. Acesso em: 4 mar. 2023.

OIM - *Glossário sobre Migração*. Genebra: Organização Internacional para Migração, 2009.

OLIVEIRA, A.T.R. *Imigrantes no Brasil. Aspectos da seletividade e da questão étnico-racial*. In: LUSI, C. *Migrações internacionais: abordagens de direitos humanos*. Brasília: CSEM, 2017.

ONU - *Organização das Nações Unidas*. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/>. Acesso em: 3 mar. 2023

ROLNIK, R. *O que é a cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ROSO, A.; BERVIAN, L. *Imigração e Políticas Públicas: Um Estudo com Imigrantes Argentinos e Uruguaios*. *Rev. Soc. Hum.*, v.26, n.2, p.229-242, 2013.

SANTOS, M. *Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SILVA, L.M.M. LIMA, S.S. *Os imigrantes no Brasil, sua vulnerabilidade e o princípio da igualdade*. *Rev. Bras. Pol. Públicas*, v.7, n.2, p.384-403, 2017.

SILVA, K.S.; SILVA, E.G. *Santa Catarina na rota das migrações: a atuação do ‘Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados’ da Universidade Federal de Santa Catarina*. In: ANNONI, D. *Direito Internacional dos refugiados e o Brasil*. Curitiba: Gedai. UFRG, 2018.

PEDERSEN, J.R.; SILVA, J.A. *A exploração sexual de crianças*

e adolescentes e sua relação com a vulnerabilidade social das famílias: desafios à garantia de direitos. In KRÜGER, K.B.; OLIVEIRA, C.F. *Violência intrafamiliar: discutindo facetas e possibilidades*. Jundiaí: Paco, 2013. p.45-64.

UCS. A nova cara do imigrante. *Rev. Univ. Caxias do Sul*, v.2, n.11, 2014.

VILAS BOAS, M.S.; DANIELE, A.L.W.S.; PAMPLONA, D.A.

Direito humano ao trabalho: políticas públicas para a inserção dos imigrantes, refugiados e apátridas no mercado de trabalho na região sul do país. In: ANNONI, D. *Direito internacional dos refugiados e o Brasil*. Curitiba: Gedai. UFRG, 2018.

WALDMAN, T.C. Movimentos migratórios sob a perspectiva do direito à saúde: Imigrantes bolivianos em São Paulo. *Rev. Direito Sanitário*, v.12, n.1 p.90-114. 2011.